

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2023**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, ao provimento de vagas de ODONTOLOGO(A) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para contratação temporária em situação emergencial de relevante interesse público, nos dias 24/07/2023 a 28/07/2023, na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, sito a Rua Fortaleza nº 201, Centro, das 07:30 as 11:30, para atendimento das demandas temporárias no serviço público do Município de Boa Vista das Missões. Requisitos e Documentos exigidos no ato da inscrição, (cópia e original):

- Requisitos: Ensino Superior Completo na área, com inscrição em Órgão de Classe competente (ODONTOLOGO(A)) e Ensino Médio Completo (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS).

- Os documentos exigidos são conforme os itens II e Item III do Edital serão eliminatórios (Letra "A" etapa 1, item III) e classificatórios (Letra "B" etapa 2, item III) do Edital.

Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no site: [www.boavistadasmissoes.rs.gov.br](http://www.boavistadasmissoes.rs.gov.br) e/ou no Telefone: 55-3747-1090.

Boa Vista das Missões- RS, 21 de julho de 2023.  
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SEBERI**

**CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR  
Nº 02/2023**

O Município de Seberi torna público que até o dia 11 de agosto de 2023, às 09:00hs, está aberto a chamada pública nº 02/2023, para cadastramento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, de acordo com a Lei 11.947/2009 e alterações, decretos e resoluções do FNDE, edital <https://seberi.atende.net>.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de kit de automação via rádio para a ETA Encruzilhada Dom José, com a empresa J DOS SANTOS EPP, CNPJ: 10.872.564/0001-78, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 107/2023, Dispensa Nº 40/2023. Alpestre, 19 de julho de 2023. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 64/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 7 de Agosto de 2023, às 08:30 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 64/2023, o qual visa registro de preços para futura aquisição de peças de veículos de mecânica pesada e utilitários de transporte de carga da frota de veículos do município. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 05537445050, ou através do site [www.fredericowestphalens.com.br](http://www.fredericowestphalens.com.br).

Frederico Westphalen RS, 21 de Julho de 2023.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**ALERTA SANITÁRIO - RAIVA DOS HERBÍVOROS  
TRANSMITIDA PELO MORCEGO HEMATÓFAGO**

Considerando os focos de Raiva Herbívora que é transmitida pelo Morcego Hematófago que está ocorrendo nos municípios de Redentora, Tenente Portela, Palmeira das Missões, Braga, Miraguá, Campo Novo, Coronel Bicaco e com ênfase em Dois Irmãos das Missões.

Considerando que a enfermidade Raiva deve ser controlada preventivamente, reiteramos a necessidade da Vacinação e Revacinação nos animais mamíferos das propriedades. Lembrando que as vacinas podem ser encontradas nas agropecuárias credenciadas pela Secretaria de Agricultura do Estado.

Considerando a gravidade da situação, fica o alerta para a população, que em caso de visualização de morcegos ou, suspeita da doença em algum animal da propriedade, entrar em contato imediatamente com a Inspeção Veterinária do seu Município ou, Secretaria da Agricultura e ainda com a Secretaria do Meio Ambiente, para que as medidas necessárias sejam tomadas.

Dois Irmãos das Missões, 18 de julho de 2023.

Atenciosamente:  
Mauro Procópio Fortes de Quadros - Prefeito, de Dois Irmãos das Missões  
Marcos Felipe Schimit - Médico Veterinário  
Ivan Gomes da Silva - Funcionário da Sec. Estadual da Agricultura.

**SULCREDI/SÃO MIGUEL**

**EDITAL E NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO Nº 02/2023**

Credora: Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste – SULCREDI/São Miguel.

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Cooperativa SULCREDI/São Miguel, faz saber que levará a LEILÃO PÚBLICO, no dia 26/07/2023, às 14h00min, presencialmente na Rua 7 de setembro, 2307, Edifício Andrômeda, Sala 117 G, Centro, São Miguel do Oeste – SC, CEP 89900-000, e na forma online através do endereço eletrônico: [www.machadolileiroi.com.br](http://www.machadolileiroi.com.br) em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/08/2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida. E venderá por si, nos dias, hora e locais acima referidos, pelos lances mínimos fixados, na forma da lei (Lei nº 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, sua alteração, Lei nº 13.138/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade dos bens alienados em favor da SULCREDI/São Miguel, em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

**DOS LANCES PRESENCIAIS E ONLINE**  
Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, enquanto que aos interessados no leilão on-line o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Fábio Marlon Machado, pelo seguinte site eletrônico (site na internet): [www.machadolileiroi.com.br](http://www.machadolileiroi.com.br).

**DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO**  
O referido imóvel encontra-se em nome da Sulcredi/São Miguel, e será vendido mediante pagamento à vista, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor da venda).

**DAS ADVERTÊNCIAS**  
As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbas ou não na matrícula ou para construções futuras.

O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou assistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

Fica a cargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, armando o adquirente com as despesas decorrentes.

Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

Bem: Imóvel Urbano Localizado no Bairro Agostini em São Miguel do Oeste/SC- Matrícula 50.060. Lote urbano nº 04, com área de 396,36m², sito no Loteamento EDUARDO AGOSTINI II, na Rua Beatriz Wunsch Kist, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, com benfeitorias, sendo uma construção residencial em alvenaria, medindo 190,20m², sob o nº 477, com as seguintes repartições: 01 suíte com banheiro, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 área de festa com lavabo. O acesso ao imóvel é por pavimentação asfáltica em bom estado de conservação. Confrontações: Ao Norte, com o lote urbano nº 05, por linha seca de 33,06m; Ao Leste, com a Rua Beatriz Wunsch Kist, numa extensão de 12,00m; Ao Sul, com o lote nº 03, por linha seca de 33,00m; Ao Oeste, com parte do lote rural nº 70-E, por linha seca de 12,00m. 1.º LEILÃO: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 665.058,00 (seiscentos

e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Bem: Imóvel Rural Localizado na Linha Reno, Interior, em São Miguel do Oeste-SC- Matrícula 46.778. Parte do lote rural nº 69, com área de 90.000,00m², sem construções, sito na Gleba Pegery-Chapeco, Linha Reno, município de Bandeirante/SC. CONFRONTAÇÕES: Ao Noroeste, com arroio Bandeirante; Ao Sudoeste, com parte do lote rural nº 69, por linha seca; Ao Sudeste, com parte do mesmo lote rural n. 69, por linha seca; ao Nordeste, com parte do lote rural nº 70-T, por linha seca. 1.º LEILÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

2.º LEILÃO: R\$ 385.204,64 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Bem: Imóvel Rural Localizado na Seção Maravilha, Interior, em Tigrinhos-SC- Matrícula 18.578. Parte do lote colonial rural nº 87, da Seção Maravilha, situada no município de Tigrinhos/SC, Comarca de Maravilha, com área de 57.000,00m², sem edificações. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com parte do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Sul, por duas linhas, ambas com parte do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Leste, por duas linhas, uma com parte do mesmo lote colonial rural nº 87 e, outra, com partes do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Oeste, com parte do lote colonial rural nº 88. 1.º LEILÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 850.151,88 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Seção Humaitá, em Maravilha-SC- Matrícula 8.995. Parte da parte do lote colonial rural nº 19, da Seção Humaitá, situada no município e Comarca de Maravilha, com área de 60.000,00m², com benfeitorias, sendo uma casa de moradia, medindo 5,50x8,50m, com coberto de telhas de barro; um galpão, medindo 7,00x10,00m, com coberto de telhas de barro e tabuinhas e, uma poçiga, medindo 12,00x5,50m, com coberto de telhas de barro, todas de madeira bruta. Confrontações: Ao Noroeste, com parte do mesmo lote colonial rural nº 19; Ao Sudeste, com o Lajeado Chinelô Queimado; Ao Sudoeste, com parte do lote colonial rural nº 18; Ao Nordeste, com parte da parte do mesmo lote colonial rural nº 19. 1.º LEILÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 1.606.578,15 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado em Pinheiro do Vale/RS- Matrícula 1.401. Lote rural nº 59, da 3ª Seção Pardo, com área de 191.000,00m², somente uma parte ideal, ou seja, 39,875,00m² de R. 15.1401, sem construções, sito na Linha Barroso, município de Pinheiro do Vale/RS, Comarca de Frederico Westphalen/RS. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, por linha seca, com o lote nº 58, da 3ª Seção Pardo e por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª Seção Pardo; Ao Sul, por linhas secas com os lotes nºs, 60,48 e 49, da 3ª Seção Pardo; Ao Leste, por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª Seção Pardo e, por linha seca com o lote nº 60, da 3ª Seção Pardo, e a Oeste, por linhas secas, com os lotes nºs 48,49 e 58, da 3ª Seção Pardo. 1.º LEILÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 67.828,01 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

Bem: Imóvel Urbano Localizado no centro, em Guaraciaba/SC- Matrícula 19.260. Lote urbano nº 342, com a área de 539m², sito no Loteamento Werlang, centro, na cidade de Guaraciaba, com benfeitorias, sendo, uma ampliação residencial de alvenaria de um pavimento, medindo 48,50m², sito na Rua Pedro Werlang, nº 56, com as seguintes repartições: 03 quartos, 03 banheiros, lavanderia, sala, cozinha, garagem e área social. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com o lote urbano n. 343(M- 17.750), por linha seca de 38,50 metros; ao Oeste, com parte do lote urbano nº 160(M- 8.478), por linha seca medindo 14 metros; Ao Sul, com o lote urbano n. 341(M-32.288), por linha seca de 38,50 metros; Ao Leste, com a Rua Pedro Werlang, nume extensão de 14 metros. 1.º LEILÃO: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 179.579,97 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital na íntegra com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: [fabio@machadolileiroi.com.br](mailto:fabio@machadolileiroi.com.br) site: [www.machadolileiroi.com.br](http://www.machadolileiroi.com.br). Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelos fones (49) 3198-1350/ (49) 99804-9974.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato nº 001/2023, Prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e geração dessas informações ao e-Social. Data: 18/07/2023; Contratada: MASTERPLAN LTDA, CNPJ nº. 10.366.026/0001-01. Objeto do Aditivo: Prorrogação da sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de julho de 2023 de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos. Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo Administrativo/Licitatório nº. 001/2023; Claudemir Gambin - Presidente do Legislativo.

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES-RS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 018/2023**, Processo 050/2023. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Execução de Sistema Modular Indoor para a Quadra Esportiva. Empresas: 1) CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, CNPJ: 05.725.151/0001-20. Valor total: R\$ 103.038,75; Data: 21/07/2023.

**Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 019/2023**, Processo 052/2023. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento de GASOLINA COMUM. Empresas: 1) ILDA ZANDONÁ LTDA, CNPJ: 04.486.883/0001-42. Valor ao litro R\$ 5,94; Valor total: R\$ 891.000,00; Data: 21/07/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 163/2023  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 63/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 4 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 63/2023, o qual visa aquisição de peças e serviços de mão de obra para realizar o conserto do motor do Britador Móvel - Britamax 90x30 - Motor 6 Cilindros MWM X-10. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen - RS,  
21 de Julho de 2023.  
José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

## AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que o presente edital será realizado no dia 04 de agosto de 2023 às 08h30min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MAQUINAS DE MOTONIVELADORA, conforme Decreto Municipal nº 652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº1.433, centro, pelo fone nº(55) 3752-1172, ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto da VAN FIAT DUCATO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a Pessoa Jurídica: GUACHO BOMBAS INJETORAS, inscrita no CNPJ nº 04.207.649/0001-39, situada na Estrada BR 386, KM 35, Bairro Bela Vista, Cep nº 98400-000, na cidade de Frederico Westphalen/RS, no valor de R\$16.043,00 (dezesseis mil e quarenta e três reais), conforme proposta.

## SÚMULA DO CONTRATO Nº 156/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.  
CONTRATADA: GUACHO BOMBAS INJETORAS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DA VAN FIAT DUCATO.  
PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 16.043,00.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

O Prefeito Municipal do Município de Ametista do Sul/RS ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS JUNTO AO FAC, com a Pessoa Jurídica: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.211.159/0001-02, situada na Avenida Júlio de Castilhos, nº 70, apto 202, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposto.

## SÚMULA DO CONTRATO Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.  
CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS JUNTO AO FAC.  
PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2023  
VALOR: R\$ 15.000,00

## AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de AMETISTA DO SUL/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 090/2023 – Inexigibilidade nº 012/2023, o Sr. Prefeito Municipal Jadir José Kovaleski, reconheceu ser inexigível licitação para contratar empresa para a aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para a revisão preventiva de 500 horas da Motoniveladora, modelo GR1803BR, marca XCMG, 2022/2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

## SÚMULA DO CONTRATO Nº 158/2023

Contratante: Município de Ametista do Sul/RS.  
Contratada: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli.  
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de motoniveladora.  
Prazo: 21/07/2023 até 21/09/2023.  
Valor: R\$ 11.405,88.

Ametista do Sul/RS, 21 de julho de 2023.  
JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 12/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA EMEF 13 DE MAIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO, ALPESTRE/RS. CONFORME MEMORIAIS. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 09/08/2023, às 09:00. Data de habilitação: 09/08/2023. Edital pelo site www.alprestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166. Alprestre - RS, 21/07/2023. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

O Município de Alprestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo com recursos do termo de convênio FPE 1427/2022, conforme processo nº 22/2200-0000341-4, com a empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 21.825.532/0001-38, no valor de R\$ 36.404,05 (trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), com base no Art. 24, Inciso XI, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 110/2023, Dispensa Nº 42/2023. Alprestre, 21 de julho de 2023. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

O Município de Alprestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviço e material para recarga de extintores, com a empresa JOCELI DOS REIS ME, CNPJ: 12.794.138/0001-99, no valor de R\$ 3.128,00 (três mil e cento e vinte e oito reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 108/2023, Dispensa Nº 41/2023. Alprestre, 21 de julho de 2023. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 132/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATORIO 065/2023.

## I – PARES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 92.403.567/0001-27, com sede à Rua do Comércio, 1.424, na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Claudemir Gambin, portador da cédula de identidade nº 1081801704 e inscrito no CPF nº 997.882.920-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Vitor Battistella, nº 187, no Município de Taquaruçu do Sul – RS.

CONTRATADO: J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.758.101/0001-12, com sede na Avenida Planalto, nº 1020, sala 201, Município de Bento Gonçalves/RS, neste ato representada por Joel Rosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 693.989.130-53 e RG nº 00623171850, residente e domiciliado na Rua Flaminio Razeria, nº 259, Bairro Fenavinho, no Município de Bento Gonçalves/RS.

## II – FUNDAMENTOS:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação pertinente, direito público, pela Ata de Registro de Preços nº 014/2022, do Pregão Eletrônico nº 014/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, pelo Processo Administrativo/Licitatório nº 065/2023 do Município de Taquaruçu do Sul, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

## III – OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Informática, de acordo com as especificações definidas na Ata de Registro de Preços nº 014/2022 do CIRAU, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante classificada em primeiro lugar, conforme segue:

**Item - 1 - Produto:** Notebook Intermediário 15.6", V15 G2 I7L, Lenovo, com as seguintes especificações mínimas: PROCESSADOR: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de no mínimo 1.00GHZ, turbo boost de no mínimo 3.60 GHz e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 7.750 (sete mil, setecentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i5-1035G1, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB; BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecida pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PLACA MÃE: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip. ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; INTERFACE DE REDE: 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45; o adaptador não necessariamente precisa ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado. PLACA DE REDE WIRELESS: Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado; GABINETE: Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. BATERIA: O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio. 01 (um) conector HDMI; Possuir webcam com microfone integrada ao equipamento. TELA: Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1920x1080) de no mínimo 15.6" Polegadas Full HD ou superior. SOFTWARES: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD ou CIM Forum Participatory". Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta.

Quant.: 04,00 - Preço unitário: R\$ 4.866,98 - Preço total: R\$ 19.467,92

**Item - 2 - Produto:** Monitor Corporativo 21.5", S22e-18, Lenovo, com as seguintes especificações básicas: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores, Display VA ou IPS acabamento antirreflexo, Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ângulo de Visão de 178 H / 178 V, Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA e uma digital podendo ser HDMI ou Display Port; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; Deverá acompanhar cabo HDMI Deverá possuir certificação Energy Star ou superior; apresentar comprovação.

Quant.: 03,00 - Preço unitário: R\$ 1.150,00 - Preço total: R\$ 3.450,00

## IV – DAS CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ 22.917,92 (vinte e dois mil novecentos e dezesseite reais e noventa e dois centavos), conforme valores unitários indicados no item II do presente.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite dos produtos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, ou seja, de 12 de julho de 2023 à 12 de janeiro de 2024, sem prejuízo do prazo de garantia previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 do CIRAU.

Parágrafo único: Os equipamentos objeto do presente contrato deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada na lei de meios, conforme indicado no processo administrativo/licitatório nº 065/2023.

CLÁUSULA QUINTA: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenicionado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido,

por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:  
a) amigavelmente por acordo entre as partes;  
b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;  
c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;  
d) naquelas previstas na lei de licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e às disposições contidas na Ata de Registro de Preços n. 014/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

CLÁUSULA OITAVA: O Contratante exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato através do Senhor Secretário Municipal de Administração, Rafael Pessotto, como gestor do contrato.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente em quatro vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, é assinado para que surta seus efeitos.

Taquaruçu do Sul/RS, 12 de julho de 2023.

CLAUDEMIR GAMBIN - Prefeito Municipal em Exercício  
J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - Contratada  
RAFAEL PESSOTTO - Gestor do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES - RS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO: 3º BIMESTRE/2023 (maio/junho)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS</b>		<b>Até Bimestre</b>	
Previsão Inicial da Receita	-		27.413.563,20
Previsão Atualizada da Receita	-		27.413.563,20
Receitas Realizadas	-		14.498.194,95
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos adicionais)	-		4.494.292,55
<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Dotação Inicial	-		27.413.563,20
Créditos Adicionais	-		3.400.371,26
Dotação Atualizada	-		30.813.934,46
Despesas Empenhadas	-		14.955.695,41
Despesas Liquidadas	-		13.444.869,50
Despesas Pagas	-		13.123.933,36
Superávit Orçamentário	-		1.051.294,25
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	-		14.955.695,41
Despesas Liquidadas	-		13.444.869,50
<b>RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	-		22.798.764,28
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o bimestre</b>	
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>			
Receitas Previdenciárias (11)	-		3.140.794,56
Despesas Previdenciárias (11)	-		445.268,34
Resultado Previdenciário (11-11)	-		2.695.526,22
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre (b)
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADAS</b>			Pagamento até o Bimestre
Poder Executivo			Saldo
Poder Legislativo			
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo			
Poder Legislativo			
<b>TOTAL</b>		1.094.908,54	30.681,30
		296.436,43	767.790,81
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - MDE</b>		Limites Constitucionais Anuais	
Valor apurado até o bimestre	% Mínimo aplicar no Exercício	% até o bimestre	Gasto R\$
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE	25%	25,96%	2.784.246,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remuneração Professores Ensino Fundamental	70%	99,39%	952.347,73
Perda Fundeb até semestre			940.078,61
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00%
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Limite Constitucional Anual	
Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	Gasto R\$
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15%	23,94%	2.586.068,26
Fonte: Balanetes Receitas/Despesas/Verificação			
Boa Vista das Missões, 22 de JULHO de 2023.			
Rudilberto Soares Landesfeldt		ESMARIOTO CARPES	
PREFEITO MUNICIPAL		Contador CRC nº 067248/0-0	
CPF 897.655.400/00			

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES - RS VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO 1º SEMESTRE 2023.			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		R\$ Milhares	
Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, inciso I do art. 53		Valor Ajustado	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			22.798.764,28
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)			
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>			
Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 54 e alínea "a" do inciso I do art. 55			
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP (últimos 12 meses)	10.203.552,51	44,75%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.311.332,71	54%	
Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF )	11.695.766,08	51,30%	
Limite para Emissão Alerta - (LRF, inciso II, do § 1º do art. 59)	11.080.199,44	48,60%	
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>			
Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 54 e alínea "b" do inciso I do art. 55			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA SOBRE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	-	0,00%	
Disponibilidade de Caixa Recursos não vinculados	-	-	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SOBRE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120%	
Limite para Emissão De Alerta (LRF, inciso III, do § 1º do art. 59)	-	100%	
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES</b>			
Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 54 e alínea "c" do inciso I do art. 55			
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias	-	0%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	32%	
<b>DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 54 e alínea "d" do inciso I do art. 55			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0%	
Limite Definido p/Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	16%	
O RCL do 1º semestre do ano de 2023, encontram-se afetados no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, na Rua Fortaleza 201, respectivamente no horário das 07:30 as 13:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a contar do dia 22 de JULHO de 2023, bem como disponibilizados no site www.boavistadasmissoes.rs.gov.br.			
Boa Vista Das Missões, 22 de julho de 2023.		Rudilberto Soares Landesfeldt PREFEITO MUNICIPAL - CPF 897.655.400/00	
		ESMARIOTO CARPES - Contador CRC nº 067248/0-0	
		LEANDRO LUIS DE O. GOMES TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº30/2023.** Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra para execução de 3.000,00m de Meio Fio de 15X30cm de concreto compreendendo escavação, lançamento e desfôrma em ruas e na Avenida da Zona Urbana e no interior do Município de Rodeio Bonito/RS. Abertura 03/08/2023 as 09h:00m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito/RS, 21 de julho de 2023. Paulo Duarte - Prefeito Municipal

**IMÓVEIS VENDE-SE**

Lote de 243 m², localizado na rua Belo Horizonte, bairro São José, em Frederico Westphalen, distante 17,50 metros da esquina com a rua Ametista. Valor R\$ 35 mil. Tratar (55) 9.9610-4982.

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e DECRETO Nº 10.024/2019 TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, Tipo Menor Preço, para aquisição Cestas Básicas. Apresentação das propostas até às 16:00 horas do dia 08/08/2023. A sessão pública será realizada no site no dia 09/08/2023, com início às 09:30h, horário de Brasília /DF. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente e no site do município www.boavistadasmissoes.rs.gov.br. Boa Vista das Missões – RS, 20 de Julho de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 - HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL-RS (www.cmtaquarucudosul.com.br). Data: 18/07/2023; Contratada: Jean Carlos Dalceiro. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2023; Reajuste do valor aplicando o índice medido pelo IPCA, no percentual de 3,16% (três inteiros e dezesseis milésimos por cento), índice calculado pelo IBGE referente a inflação acumulada em 12 meses (junho de 2023), estando os novos valores mensais fixados em R\$ 148,10 (cento e quarenta e oito reais e dez centavos). - Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020. Claudemir Gambin - Presidente do Legislativo.

**STL TURISMO**

VIAJE COM A GENTE!

**CONFIRA NOSSOS PRÓXIMOS DESTINOS:**

- 18 a 25/09/2023 Pantanal
- 01 a 03/09/2023 Foz do Iguaçu
- 28/08 a 01/10/23 Cambará do Sul
- 11 a 15/10/2023 Curitiba
- 23 a 27/01/2024 Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Petrópolis e Aparecida-SP
- 23 a 26/11/2023 Aparecida com mãos ensanguentadas de Jesus

55 9.9942-1868  
@stlturismo  
STL Turismo  
Av. Fortaleza, 344 Centro - Seber/RS

**ACR DO BRASIL**

**PERFURATRIZES E FUNDAÇÕES**

CONHEÇA OS NOSSOS SERVIÇOS!

- Sondagem
- Estacas escavadas
- Estaca raiz
- Hélice contínua monitorada

55 9.9924-0457  
BR-386 km 48 - Seberia

---

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

*Protocolo: 2023000882506*

**Tomada de Preços 12/2023:** Contratação de empresa para execução de reforma da edificação da EMEF 13 de Maio, localizada no Distrito de Sertãozinho (menor preço global). Documentação e proposta: 09/08/2023, às 9h. Habilitação: 09/08/2023. Edital: [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 21/07/2023. Valdir José Zasso, Prefeito.

---

**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

---

*Protocolo: 2023000882488*

**Pregão Presencial 023/2023:** Contratação de empresa de prestação de serviços de horas-máquinas de motoniveladora. Abertura: 04/08/2023 às 8:30h. Informações: Secretaria da Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, [pmaslicitacao@gmail.com](mailto:pmaslicitacao@gmail.com) ou [www.ametistadosul.rs.gov.br](http://www.ametistadosul.rs.gov.br). Ametista do Sul/RS, 21/07/2023. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

*Protocolo: 2023000882489*

**Dispensa de Licitação 047/2023:** O Prefeito Municipal reconhece ser dispensável a licitação nº em epígrafe, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto da Van Fiat Ducato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a Pessoa Jurídica: Guacho Bombas Injetoras, CNPJ nº 04.207.649/0001-39, Estrada BR 386, KM 35, Bairro Bela Vista, Frederico Westphalen/RS. Valor: R\$16.043,00. Ametista do Sul/RS, 21/07/2023. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

*Protocolo: 2023000882490*

**Dispensa de Licitação 048/2023:** O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para elaboração e tramitação de projetos culturais junto ao FAC, com a Pessoa Jurídica: Nova Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 07.211.159/0001-02, Avenida Júlio de Castilhos, nº 70, apto 202, Bairro Centro, Três Passos/RS. Valor: R\$ 15.000,00. Ametista do Sul/RS, 21/07/2023. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

*Protocolo: 2023000882491*

**Inexigibilidade de Licitação 012/2023:** O Município comunica que, em despacho proferido no Processo nº 090/2023 – Inexigibilidade nº 012/2023, o Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar empresa para a aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para a revisão preventiva de 500 horas da Motoniveladora, modelo GR1803BR, marca XCMG, 2022/2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I. Ametista do Sul/RS, 21/07/2023. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

---

**MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

---

*Protocolo: 2023000882503*

**LICITAÇÃO Nº. 2780/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2023** O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que *às 08:00 do dia 9/8/2023*, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TROCA DA REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA DA NOVA SEDE E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS CONFORME DADOS TÉCNICOS ANEXOS**, conforme especifica o Edital, em regime de Menor preço - Global, informações, na Prefeitura de Arambaré, à Rua Ormezinha Ramos Loureiro, nº. 180, Caramuru, Arambaré/RS, ou pelo Fone/Fax nº. 51 3676 2521 – Ramal 207, ou ainda pelo e-mail: [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br). O edital poderá ser adquirido no site <http://www.arambare.rs.gov.br>. Arambaré, 21 de julho de 2023, Jardel Magalhães Cardoso (Prefeito)

---

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

---

*Protocolo: 2023000882514*

**Tomada de Preços 003/2023** – Contratação de empresa visando a reforma do telhado da EMEI Dorvalina Jacobi Silveira (menor preço global). Abertura às 9:30h de 09/08/2023. **Tomada de Preços 004/2023** – Contratação de empresa visando a reforma da UBS do Bairro Santa Catarina (menor preço global). Abertura às 9:30h de 10/08/2023. Editais: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585. Bom Jesus, 24/07/2023. Lucila Maggi Morais Cunha, Prefeita.